



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CI N° : 198/2019
Destino : Setor de Compras e Licitações
Assunto : Envio de ATA
Data : 09 de Julho de 2019

Prezada Senhora,

Em anexo estamos encaminhando ATA da Avaliação do Sistema Vivver referente ao pregão 32/2019, juntamente com a portaria 172/2019 que nomeia a comissão para este fim.

Sem mais para o momento, desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Fernanda Cristina Rezende
Responsável Pelo Setor de Compras da Sec. de Saúde

Rua : Santa Rosa de Lima nº78 – Centro – Sarzedo CEP.: 32.450.000
Fone : 3577-7550 – ramal 214

08.50 Linthia.
RECEBI EM
Data: 20.07.19
Comissão Especial de Licitação - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA VIVVER, VENCEDOR DO PREGÃO 32/2019

No dia 05-07-2019 as 9:30 h reunidos na sala do Conselho Municipal de Saúde, para apresentação do sistema de informatização em saúde, Vivver, pelo representante da empresa Sr. Danilo Santos Affa, compareceram à reunião, os membros nomeados pela portaria nº 172/2019 de 18/06/2019, Marcos José Mendes de Carvalho, Eliete de Oliveira Sales Rezende, Lilian Pereira da Silva Araújo, Roberta da Cruz Maia, Ricardo Gualberto Medeiros, a Sra. Andrea Silva Magalhães, representou a CAF, em razão da funcionária citada na portaria Sra. Greiciane da Silva Lara, estar de atestado médico. Iniciou-se a apresentação geral do sistema informando que a versão do sistema que está em utilização em Sarzedo é a versão 15640 e a versão que foi apresentada na prova de conceito e será atualizada posteriormente é a versão 16121. O versão atual do sistema está integrada totalmente na plataforma WEB, tornando-o mais leve e de fácil integração aos sistemas correlatos, ressaltamos que este sistema já está em uso no município a 5 anos, razão pela qual foi necessário realizar novo certame tendo a mesma como vencedora do certame. Isto posto os membros da Secretaria Municipal de Saúde que já conheciam o sistema anteriormente, iniciaram a indagação sobre o desenvolvimento de funcionalidades e situações que anteriormente eram insatisfatórias e portanto foram inseridas no termo de referência para que fossem superadas ou solucionadas, o representante da Vivver Danilo, abriu os sistema mostrando passo a passo as novas funcionalidades e informando sobre possibilidades de solução antes inacessíveis. Todos os representantes dos setores elencados tiveram a possibilidade de esclarecerem suas dúvidas e elucidaram os conceitos que o sistema oferece entendendo que o sistema Vivver atende as especificidades exigidas no edital, estando todos integrantes em concordância em aprovar o sistema para efetivação na Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, e dar sequência aos trabalhos já desenvolvidos por meio da capacitação programada.

*Marcos José Mendes de Carvalho
 Lilian Pereira da Silva Araújo
 Roberta da Cruz Maia*

*Eliete de Oliveira Sales Rezende
 Andrea Silva Magalhães
 Ricardo Gualberto Medeiros*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 172/2019

“PUBLICADO DO DIA 19/06/2019
DO DIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, S/Nº - BARRIO CENTRO - SARZEDO - MG

“NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DO SOFTWARE
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA -
CASGESP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I. Que encontra-se em andamento o Procedimento Licitatório para contratação de empresa para concessão de licença de uso de software de gestão em saúde pública;
- II. A necessidade de uma Comissão designada para a avaliação da demonstração do sistema a ser ofertado, a fim de assegurar à Administração Pública a contratação de um sistema que atenda as necessidades mínimas definidas pela equipe técnica e descritas no respectivo Termo de Referência;
- III. O atendimento aos Princípios norteadores da Administração Pública previstos no Artigo 5º da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 01º- Ficam designados os Servidores abaixo mencionados para compor a Comissão de Comissão de Avaliação do Software Gestão em Saúde Pública - CASGESP no Âmbito deste Município, sem prejuízo das suas atribuições:

- a) Ricardo Gualberto Medeiros;
- b) Eliete de Oliveira Sales Resende;
- c) Greiciane da Silva Lara;



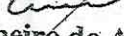
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

- d) Lilian Pereira da Silva Araújo;
- e) Roberta da Cruz Maia;
- f) Marcos José Mendes de Carvalho;
- g) Fidelis de Almeida Araújo.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 18 de Junho de 2019.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal